

Edital 034.2024 Cotação Prévia de Preços nº 034.2024 Termo de Fomento - Nº 942262/2023 Categoria: TOMADA DE PREÇO

Modalidade: MENOR PREÇO

Cotação prévia de preços – para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Identificação e Divulgação referente No de **Fomento** Termo 942262/2023. firmado entre Instituto Casa do Pai e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome.

A Organização Não Governamental Associação Casa do PAI, com sede na Rua Prefeito José Maria de Brito, 251, Monte Serrat, Itaguaí/RJ – CEP 23810-720, telefone (21) 98227-4604, inscrito no CNPJ 08.913.297/0001-98, convida a todos interessados em participarem da Cotação Prévia de Preço, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de identificação e divulgação, cuja proposta de preço serão recebidas até o dia 17 de setembro de 2024, na filial da organização – Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí/RJ – CEP 23.810-720 ou pelo e-mail licitacoes@institutocasadopai.org.br.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Cotação Prévia de Preços é a Contratação de Pessoa Jurídica, para Aquisição de **Material de identificação e divulgação** de acordo com o plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento **942262/2023**, firmado entre Instituto Casa do PAI e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome.







2. ESPECIFICAÇÃO E METODOLOGIA

2.1. Esta cotação prévia de preços está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

3. DO DIA E LOCAL

- **3.1.** <u>Local de Entrega das Propostas</u>: É opcional o envio das propostas via e-mail: licitacoes@institutocasadopai.org.br, sendo a data limite de envio dia 17 de setembro de 2024. Os documentos ainda poderão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí/RJ CEP 23810-720, telefone (21) 98227-4604, inscrito no CNPJ 08.913.297/0001-98.
- **3.2.** <u>Prazo de Entrega das Propostas</u>: De 13 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2024.
- **3.3.** Não serão aceitas as propostas que não atenderem às condições gerais deste Edital, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.
- **3.4.** Todos os trâmites do certame deverão ser vistos e acompanhados através do site do Instituto Casa do PAI no seguinte endereço: www.institutocasadopai.org.br nos quais serão publicados.
- **3.5.** As propostas encaminhadas por e-mail, deverão ter todos os documentos anexados em uma única mensagem, em formato PDF. Não nos responsabilizamos por e-mail não recebido por quaisquer falhas técnicas e/ou operacionais de sistemas computacionais e/ou limitações de dados.
- **3.6**. O valor global da cotação já deve contemplar o frete para entrega do material, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora arcar com todos os custos.



4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

- **4.1.** As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preços e optar por entregarem a documentação na filial da organização, deverão entregar à Comissão, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTAÇÃO", ENVELOPE DE NÚMERO 1 e "PROPOSTA", ENVELOPE DE NÚMERO 02, conforme modelos abaixo:
- **4.2.** Envelope nº 01, contendo os documentos relativos à habilitação:

MODELO DE ETIQUETA

Envelope 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Á Comissão de Licitação – Instituto Casa do PAI Edital 0 .2024 - COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO nº 0 .2024 (RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)

- **4.3.** Documentos da habilitação:
- **4.3.1.** O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preços:
- **4.3.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- **4.3.1.2.** Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- **4.3.1.3.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e
- **4.3.1.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- **4.3.1.5.** Prova de regularidade com Fazenda Federal Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Dívida Ativa da União;
- **4.3.1.6.** Declaração, na forma da lei, sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.





- **4.3.1.7.** Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal.
- **4.4**. Envelope nº 02, contendo os documentos de proposta de Preços:

MODELO DE ETIQUETA

Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇO Á Comissão de Licitação – Instituto Casa do PAI Edital 0 .2024 - COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO nº 0 .2024 (RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)

- **4.4.1.** A proposta conforme Anexo I, deverá conter a especificação detalhada dos itens cotados, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada (que conste dados da empresa) assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, e, conter:
- **4.4.1.1.** O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentado na forma de valor unitário da contratação do serviço.
- **4.4.1.2.** Apresentada em papel timbrado contendo a razão social, o CNPJ, o número do Edital, o endereço completo, o número do telefone e e-mail da empresa participante.
- **4.4.1.3.** Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.
- **4.5.** Só serão admitidos a presente Cotação Prévia de Preço empresas (Pessoa Jurídica) regularmente inscritas com razão social compatível com a execução do objeto.
- **4.6.** Poderá ser INABILITADA a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.





- **4.7.** Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preços a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- **4.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas nesse instrumento.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- **5.1.** Esta Cotação Prévia de Preços é do tipo **Menor Preço**, ou seja, será escolhido de acordo com o menor preço ofertado, desde que cumpra com todas as exigências contidas neste instrumento;
- **5.2.** Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

6. RESULTADOS E CRONOGRAMA

- **6.1.** Os resultados desta Cotação Prévia de Preços serão publicados no site do instituto www.institutocasadopai.org.br.
- **6.2**. Cronograma:

13/09/2024 Abertura para propostas.

17/09/2024 Prazo máximo para o recebimento dos documentos conforme item 4.

18/09/2024 Análise das propostas.

19/09/2024 Resultado da análise das propostas.

20 e 21/09/2029 Prazo para recurso

23/09/2024 Resultado do processo

7. DA CONTRATAÇÃO







Será firmado Contrato, com a licitante vencedora do certame, conforme termos desta cotação, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

8. DO PAGAMENTO

- **8.1.** O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento dos materiais, após atestada pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado na proposta da Contratada.
- **8.2.** O pagamento será efetuado em parcela única, em relação ao valor total da proposta vencedora, através de OBTV Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora em até 5 (cinco) dias da efetiva entrega de todos os itens adquiridos, conforme valor da proposta vencedora, no local estipulado e do recebimento da nota fiscal.

9. DA ENTREGA

- **9.1.** A prestação do objeto da presente Cotação Prévia de Preços se dará da assinatura do contrato a partir de 24/09/24, e se encerrará com a finalização do serviço, ficando o contratante assegurado em caso de necessidade de troca de material por avaria ou más condições.
- **9.2.** A empresa fornecedora se encarregará de fornecer o frete para entrega do material.
- **9.3.** Todo o material deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí/RJ CEP 23810-720.
- **9.4**. Caso a contratada não cumpra a entrega do material no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), sob o valor do contrato, ele será considerado rescindido, sendo resguardados, os direitos de perdas e danos ao Instituto Casa do Pai.



9.5. Caso o contrato seja rescindindo por NÃO execução do serviço pela contratada a mesma será obrigada a restituir o valor pago pela contratante.

10 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

10.1 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais na forma da coluna descrição da tabela abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 1, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total		
Banner lona brilho 280g com bastão e cordão	03	R\$ 82,90	R\$ 248,70		
Folder 15x21 papel couchê 100gm	2500	R\$ 0,38	R\$ 950,00		
TOTAL R\$ 1.198,70					

11. LEGISLAÇÃO

Este processo seletivo reger-se-á pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

12. DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrá à conta do Termo de Fomento - Nº 942262/2023.









13. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos, não previstos neste edital, serão tratados pela comissão de licitação do Instituto Casa do PAI.

ANEXO I

Proposta de preços

(Papel timbrado da empresa ou carimbo)

Edital 0 .2024

Cotação Prévia de Preços nº 0 .2024 Termo de Fomento: Nº **942262/2023**.

Categoria: Menor Preço.

Recebimento: até 17 de setembro de 2024.

Razão	Social:
razao	octai.

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone/Fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
		TOTAL	R\$

Local, Data

Assinatura da empresa

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ - CEP 23810-720





Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Papel Timbrado da Empresa)

DECLARAÇÃO

		,	inscrito	no	CNPJ	n°		, por
intermédio	de	seu	repres	entar	nte	legal	o(a)	Sr(a)
		po	rtador(a)	da Ca	arteira d	e Identi	dade nº	e do
CPF nº		., DECL	ARA, par	a fin	s do dis	posto n	o inciso V	do art. 27
da Lei nº 8.66	6, de 21	l de junl	no de 1992	3, ac	rescido	pela Le	i nº 9.854	, de 27 de
outubro de 199	9, refere	ente ao ci	umpriment	to do	disposto	no inc	iso XXXII	I do art. 7°
da Constituição	Federa	al, que 1	não empre	ga n	nenor d	e dezoi	to anos er	n trabalho
noturno, perigo	so ou ins	salubre e	não empre	ega n	nenor de	dezess	eis anos.	
								(Data)
						·······		
		(No	ome e assii	natur	a do res _l	ponsáve	el legal pela	a empresa)

